



Autor Dep. Alex Silva
DO-e-ALE nº 218 de 07/12/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.062, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.


Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao
CB PM **Teresleno de Souza Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CB PM **TERELENO DE SOUZA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de dezembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO